



000001

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Da: Secretaria de Administração e Finanças.

Para: O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO.

Assunto: Solicitação para realização de procedimento licitatório.

Senhor Prefeito,

Venho, por intermédio deste, requerer de Vossa Senhoria, autorização para realização de procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar as escolas de Educação Infantil do Proinfância.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Alto Paraíso de Goiás – GO, 04 de março de 2011.


Martinho Mendes da Silva
Secretária de Administração e Finanças



000002

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar as escolas de Educação Infantil do Proinfância.

DA METODOLOGIA:

Caso seja do interesse da Prefeitura, a mesma poderá solicitar à empresa vencedora amostra do equipamento, para testes e aceite.

Após a entrega, constatada inconformidade no objeto, o mesmo será substituído por outro que esteja em conformidade com as especificações, sem direito a ressarcimento à vencedora ou contratada e sem ônus para o Município.

Na hipótese de substituição, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

DOS PRAZOS

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios;

O prazo para entrega do objeto licitado será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

A adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura para recebimento da Nota de Empenho;

Para as propostas que não mencionarem os prazos acima, considerar-se-ão os indicados;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem (ns), uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A vencedora obriga-se a cumprir todas as exigências do edital e seus anexos e entregar o objeto licitado, conforme especificado neste Termo de Referência, e atendendo, ainda, as especificações, as condições, os prazos e as quantidades



000003

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

estipuladas;

Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, inclusive com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, sobre o objeto adjudicado.

Especificar de forma detalhada os equipamentos ofertados;

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura através da Secretária de Administração e Finanças deverá disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

Fiscalizar e inspecionar o bem entregue, podendo rejeitá-lo, quando este não atender ao especificado;

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação por escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrerem.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, tendo em vista o requerimento da Secretaria de Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando para as providencias de estilo.

Alto Paraíso de Goiás – GO, 09 de março de 2011.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal



000005

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

LEVANTAMENTO INICIAL DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria do Sr. Prefeito municipal apresenta o levantamento de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar as escolas de Educação Infantil do Proinfância na forma que se segue abaixo:

LOTE 01: MOBILIÁRIOS

Item	Unidade	Descriç	Qtde	Valor Máx. Unitá	Valor Total
1	UND	ARMÁRIO ALTO DE AÇO - 4 PRATELEIRAS COM CHAVE	3	R\$ 405,69	R\$1 217,07
2	UND	ARMÁRIO SUSP DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS	1	R\$ 454,80	R\$454,80
3	UND	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS	1	R\$ 344,33	R\$344,33
4	UND	BALANÇO - 4 LUGARES	1	R\$ 1.097,00	R\$1.097,00
5	UND	BALANÇO VAI-E-VEM PEQUENO	1	R\$ 1.372,50	R\$1.372,50
6	UND	BANCO RETANGULAR EM MDF P/ CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	12	R\$ 123,00	R\$1.476,00
7	UND	BANHEIRA P/BEBÊ DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO	4	R\$ 28,30	R\$113,20
8	UND	BANQUETAS PADRÃO FNDE	6	R\$ 55,13	R\$330,78
9	UND	BERÇO DE MADEIRA - 130X60 CM - SEM GAVETAS	16	R\$ 598,73	R\$9 579,68
10	UND	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM RESINA	6	R\$ 123,69	R\$742,14
11	UND	CADEIRA COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL	1	R\$ 179,00	R\$179,00
12	UND	CADEIRA INDIVIDUAL - CRIANÇAS 4 E 5 ANOS	48	R\$ 35,90	R\$1.723,20
13	UND	CADEIRA INDIVIDUAL EM RESINA P/ CRIANÇAS DE 2 ANOS	40	R\$ 32,50	R\$1.300,00
14	UND	CADEIRA INDIVIDUAL PARA COMPUTADOR - 4 E 5 ANOS	24	R\$ 126,00	R\$3.024,00
15	UND	CADEIRAS ESTOFADAS SEM BRAÇO	10	R\$ 91,30	R\$913,00
16	UND	CARROSEL REDONDO	1	R\$ 927,57	R\$927,57
17	UND	CASINHA DE BONECA	1	R\$ 2.210,00	R\$2 210,00
18	UND	COLCHÃO DE BERÇO (130X60 CM), ESPESSURA DE 10 CM	16	R\$ 65,90	R\$1.054,40
19	UND	COLCHONETES (1,85X0,65X0,05CM)	44	R\$ 128,00	R\$5.632,00
20	UND	COLCHONETES (100X60 CM) - ESPESSURA 03 CM	5	R\$ 30,63	R\$153,15
21	UND	ESCORREGADOR DE FERRO EM CHAPA DE AÇO	1	R\$ 849,67	R\$849,67
22	UND	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L"	4	R\$ 287,43	R\$1.149,72
23	UND	GANGORA DUPLA - PRANCHA EM FERRO	2	R\$ 629,00	R\$1.258,00
24	UND	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS	3	R\$ 130,00	R\$390,00
25	UND	MESA COLETIVA QUADRADA P/ CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS	10	R\$ 112,80	R\$1.128,00
26	UND	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200X80CM)	1	R\$ 405,63	R\$405,63
27	UND	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS	48	R\$ 68,00	R\$3.264,00
28	UND	MESA REDONDA ADULTO - 100CM	1	R\$ 252,30	R\$252,30
29	UND	MESA RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS	6	R\$ 155,80	R\$934,80
30	UND	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X20MM)	28	R\$ 49,00	R\$1.372,00
31	UND	ROUPEIRO DE AÇO - 03 CORPOS E 12 PORTAS	4	R\$ 450,00	R\$1.800,00
32	UND	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS	4	R\$ 527,23	R\$2.108,92
VALOR TOTAL					R\$48.756,86

Item	Unidade	Descriç	Qtde	Valor Máx. Unitário	Valor Total
1	UND	APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE JANELA 30 KBTU/H	5	R\$ 2.595,60	R\$ 12.978,00
2	UND	APARELHO DE SOM - MICROSYSTEM	9	R\$ 349,60	R\$ 3.146,40
3	UND	BALANÇA DE PRATO - CAPACIDADE 15 KG	1	R\$ 481,70	R\$ 481,70
4	UND	BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES	2	R\$ 162,91	R\$ 325,82
5	UND	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO POT.125-145	5	R\$ 1.139,50	R\$ 5.697,50
6	UND	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL POT.125-145	3	R\$ 833,65	R\$ 2.500,95



000006

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

7	UND	CAFETEIRA ELÉTRICA	1	R\$ 105,23	R\$ 105,23
8	UND	CARROS COLETORES DE LIXO - CAPACIDADE 120 L	2	R\$ 173,24	R\$ 346,48
9	UND	CENTRIFUGA DE FRUTAS - 800W	1	R\$ 275,70	R\$ 275,70
10	UND	CILINDRO DE GÁS P45 OU 04 BOTIJÕES P13	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
11	UND	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAPACIDADE 50 L	3	R\$ 487,90	R\$ 1.463,70
12	UND	DVD PLAYER	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
13	UND	ESPRESSO DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL	1	R\$ 191,00	R\$ 191,00
14	UND	ESTERELIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICROONDAS	3	R\$ 96,60	R\$ 289,80
15	UND	EXAUSTOR AXIAL	2	R\$ 498,77	R\$ 997,54
16	UND	FERRO ELÉTRICO A SECO	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
17	UND	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO	1	R\$ 305,67	R\$ 305,67
18	UND	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS	1	R\$ 1.482,62	R\$ 1.482,62
19	UND	FREEZER 404 L HORIZONTAL	1	R\$ 1.649,46	R\$ 1.649,46
20	UND	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FOSTFREE - 410 L	2	R\$ 2.132,00	R\$ 4.264,00
21	UND	GELADEIRA FROSTFREE - CAPACIDADE 250 L	1	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00
22	UND	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO COM 02 VELOCIDADES	3	R\$ 82,92	R\$ 248,76
23	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	1	R\$ 668,67	R\$ 668,67
24	UND	LIXEIRA 50 L COM PEDAL E TAMPA	5	R\$ 76,32	R\$ 381,6
25	UND	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE DE 8 KG	1	R\$ 942,00	R\$ 942,00
26	UND	MÁQUINA SECADORA - 10 KG	1	R\$ 1.322,00	R\$ 1.322,00
27	UND	MICROONDAS 27 LITROS	2	R\$ 330,40	R\$ 660,80
28	UND	MULTIPROCESSADOR - 1 VELOCIDADE	1	R\$ 382,30	R\$ 382,30
29	UND	POLTRONA ACOLCHOADA PARA AMAMENTAR	4	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
30	UND	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
31	UND	QUADRO BRANCO 0,90X1,20M	9	R\$ 107,56	R\$ 968,04
32	UND	QUADRO DE AVISOS - CORTIÇA 100X150 CM	2	R\$ 142,85	R\$ 285,70
33	UND	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90 X 1,20 M	9	R\$ 98,85	R\$ 889,65
34	UND	SOFÁ, 02 LUGARES, SEM BRAÇO	1	R\$ 468,00	R\$ 468,00
35	UND	TV DE LCD 32"	2	R\$ 1.498,99	R\$ 2.997,98
36	UND	VENTILADOR DE PAREDE	9	R\$ 199,00	R\$ 1.791,00
					R\$ 52.735,07

Alto Paraíso de Goiás – GO, 10 de março de 2011.


Maurício Wisley Fabrício da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro



000007

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – (CPL)

DESPACHO

Tratam-se os presentes autos de solicitação da Secretaria Municipal de Secretaria de Administração e Finanças para a instauração de procedimento licitatório com vistas à aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar as escolas de Educação Infantil do Proinfância.

Declaramos que o valor da despesa, proveniente da Licitação no valor estimado de R\$ 101.241,61 (cento e um mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) terá um impacto orçamentário na ordem de 0,31(zero trinta e um) por cento no valor total do orçamento do município no valor de R\$ 32.050.000,00.

Declaramos também que a despesa do objeto solicitado encontra-se em compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA do município em vigor.

Declaramos ainda, que o orçamento vigente contempla saldo orçamentário suficiente para fazer face à despesa pretendida, conforme orçamento e informações mencionadas acima previamente coletadas pela CPL junto ao Departamento de Contabilidade. A dotação orçamentária indicada é a de N°. 12.361.0403.1-019-Aquisição de Equipamentos Maquinas Móvel e Utensílios 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.

Informamos que a modalidade adequada é Pregão Presencial.

Por fim, de acordo com as informações do setor contábil ressaltamos que o município vem apresentando superávit em suas contas, o que autoriza a execução da despesa em questão.

Era o que nos competia relatar, diante do que nos foi solicitado.

Ao Sr. Prefeito Municipal para as deliberações de estilo.

Alto Paraíso de Goiás – GO, 11 de março de 2011.


Maurício Wisley Fabrício da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro



000008

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Autorizo a instauração de processo licitatório para aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar as escolas de Educação Infantil do Proinfância.

Determino ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação que efetive as providências cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, 14 de março de 2011.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás



000009

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás.

ASSUNTO: Procedimento Licitatório.

REGIME: Empreitada Global.

TIPO: Menor preço Global por Lote.

- AUTUAÇÃO -

Aos 14 dias do mês de março, autuo os presentes autos do Processo Licitatório PL sob o nº. 12/2011, na modalidade Pregão Presencial nº. 05/2011.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar as escolas de Educação Infantil do Proinfância.

Eu, Presidente da CPL, para constar lavrei o presente e assino.


Maurício Wisley Fabrício da Silva
Presidente da CPL